



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

I

Série

Número 127

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
Portaria n.º 391/2025

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 1118/2023, de 21 de dezembro, que passa a autorizar a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4457 - EAE - Equipamento de Apoio ao Envelhecimento, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então SRIJ e o Centro Social e Paroquial do Carmo, com vista à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com capacidade para 120 utentes, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 12.542.040,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Portaria n.º 391/2025**

de 24 de julho

Sumário:

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 1118/2023, de 21 de dezembro, que passa a autorizar a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4457 - EAE - Equipamento de Apoio ao Envelhecimento, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então SRIJ e o Centro Social e Paroquial do Carmo, com vista à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com capacidade para 120 utentes, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 12.542.040,00 €.

Texto:

Considerando que, através da Portaria n.º 1118/2023, de 21 de dezembro, foi autorizada a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4457 - EAE - Equipamento Apoio Envelhecimento, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a então Secretaria Regional de Inclusão e Juventude (SRIJ) e o Centro Social e Paroquial do Carmo, com vista à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com capacidade para 120 utentes, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 10.382.022,00 € (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil e vinte e dois euros);

Considerando, contudo, que urge reforçar o montante global atribuído, bem como alterar os valores definidos para os anos económicos de 2024 e 2025 e prever o valor para o ano económico de 2026.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, o seguinte:

1. Alterar o n.º 1 da Portaria n.º 1118/2023, de 21 de dezembro, com a seguinte redação:

- “1. Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 4457 - EAE - Equipamento de Apoio ao Envelhecimento, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a então SRIJ e o Centro Social e Paroquial do Carmo, com vista à criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com capacidade para 120 utentes, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 12.542.040,00 € (doze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta euros), da seguinte forma:

Ano económico de 2024	1.557.303,30 €;
Ano económico de 2025	5.492.368,35 €;
Ano económico de 2026	5.492.368,35 €.”

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)